



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato do Despacho n.º 18/2023:

Dando por finda a Comissão de Serviço de Conceição Alves Cardoso, no cargo de Vogal não executivo do Conselho Diretivo do Fundo Nacional de Emergência.....664

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública:

Retificação n.º 34/2023:

Retificando a publicação feita de forma inexata, no *Boletim Oficial* n.º 66 de 13 de abril de 2023 o extrato de despacho n.º 183 de 3 de março de 2023, referente a pensão de aposentação de Francisco Vaz.....664

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato do Despacho n.º 587/2023:

Dando por finda o destacamento de Celestino Mendes Gomes na Delegacia de Saúde da Praia, Apoio Operacional Nível III/1, pertencente ao Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde.....665

Extrato do Despacho n.º 588/2023:

Dando por finda a Comissão de Serviço de Napoleão Monteiro Centeio, no cargo de Condutor do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Saúde.....665

Extrato do Despacho n.º 589/2023:

Concedendo licença sem vencimento até 3 (três) anos a Armanda Antónia Luz Silva, Enfermeira Graduada Nível II, pertencente ao Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeta ao Hospital Dr. Ramiro Figueira.....665

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial:

Extrato de Despacho n.º 590/2023:

Concedendo licença sem vencimento a Paula Hirondina Nunes Ribeiro, Apoio Operacional Nível I, da Delegação do MAA do Tarrafal.....665

PARTE E**UNIVERSIDADE DE CABO VERDE***Serviços de Recursos Humanos:***Comunicação n.º 19/2023:**

Comunicando a retoma de funções de Filomeno de Jesus Correia Fortes, Técnico Superior Nível I, que se encontrava em Comissão de Serviço no Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social.....665

Retificação n.º 35/2023:

Retificando a publicação feita de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 33, II Série, de 21 de fevereiro de 2023, referente à nomeação de Ailton Gomes Moreira.....665

PARTE G**MUNICÍPIO DA BOA VISTA***Câmara Municipal:***Extrato de Deliberação n.º 16/2023:**

Nomeando Anorina da Cruz Lima, para exercer em Comissão de Serviço a função de Delegada Municipal, na localidade de Fundo das Figueiras.....666

Extrato de Deliberação n.º 17/2023:

Nomeando Isaurinda Mendes Almeida, para exercer em Comissão de Serviço a função de Delegada Municipal, na Localidade de João Galego.....666

PARTE C**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL****Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão**

Extrato do Despacho n.º 18/2023. — De S. Ex.ª o Vice-Primeiro Ministro, Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial de 30 de março

O Fundo Nacional de Emergência, criado pelo Decreto-lei n.º 59/2018, de 16 de novembro, é um fundo autónomo, dotado de autonomia administrativa e financeira, que funciona sob a direção superior do membro do Governo responsável pela área das Finanças, com jurisdição em todo território nacional.

O Conselho Diretivo do Fundo Nacional de Emergência é composto por um Presidente, denominado Gestor Executivo, e dois Vogais não Executivos, sendo um nomeado pelo membro do Governo responsável pela área da Administração Interna e outro pelo membro do Governo responsável pela área das Finanças.

Nesse sentido, dispõe o n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-lei n.º 59/2018, de 16 de novembro, que o Conselho Diretivo é composto por um Presidente, denominado Gestor Executivo, e dois Vogais não executivos, sendo um nomeado pelo membro do Governo responsável pela área da Administração Interna e outro pelo membro do Governo responsável pela área das Finanças.

Outrossim, o n.º 1 do artigo 12.º do supracitado Decreto-lei prevê que os membros do Conselho Diretivo são providos em Comissão de Serviço por despacho do membro do Governo que exerce os poderes de direção superior.

Por outro lado, o n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 109/VIII/2016, de 28 de janeiro, que estabelece o Regime Jurídico Geral dos Fundos Autónomos, prevê que a Comissão de Serviço dos Gestores pode ser dada por finda a todo o tempo, por Despacho dos membros do Governo competentes para o seu provimento.

Assim,

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 109/VIII/2016, de 28 de janeiro, e do n.º 5, do artigo 12.º do Decreto-lei n.º 59/2018, de 16 de

novembro, o Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial, determina o seguinte:

1. Dar por finda a Comissão de Serviço de Conceição Cardoso Alves, no cargo de Vogal não Executiva do Conselho Diretivo do Fundo Nacional de Emergência.
2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 17 de janeiro de 2023.

Cumpra-se,

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial, na Praia, aos 06 de abril de 2023. — O Diretor-Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

—o—

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**Direção Nacional da Administração Pública****Retificação n.º 34/2023:**

Por ter sido publicado de forma inexata, o extrato de Despacho n.º 183 de 3 de março de 2023, na II Série do *Boletim Oficial* n.º 66 de 13 de abril de 2023, referente à pensão de aposentação de Francisco Vaz.

Onde se lê:

Francisco Vaz, ex-Guarda do Quadro de Pessoal do Ministério da Economia Marítima. Gestão do Cais de Pesca, aposentado nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 173,00 (noventa e um mil quatrocentos e dezasseis escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 26 anos e 17 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Deve ler-se:

Francisco Vaz, ex-Guarda do Quadro de Pessoal do Ministério da Economia Marítima, Gestão do Cais de Pesca, aposentado nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 173 520,00 (cento e setenta e três mil quinhentos e vinte escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 26 anos e 17 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de agosto de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 5 meses e 14 dias.

O montante em dívida no valor de 7 320,00 (sete mil trezentos e vinte escudos), será amortizado em 10 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 723,00 CVE e as restantes de 733,00 CVE.

É revisto o despacho 704 de 16 de dezembro de 2021, publicado na II Série do *Boletim Oficial* n.º 11 de 25/01/2022.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 14 de abril de 2023. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

—oço—

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 587/2023. — De S. Ex^a a Ministra da Saúde

de 04 de abril de 2023

Ao abrigo do n.º 5 do artigo 9.º e do n.º 5 do artigo 8.º do Decreto-lei n.º 54/2009 de 07 de dezembro, é dado por findo o destacamento de Celestino Mendes Gomes na Delegacia de Saúde da Praia, Apoio Operacional Nível III/1, pertencente ao Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e, regresso ao serviço de origem, com efeitos a partir de 09 de março de 2023.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 11 de abril de 2023. — A Diretora-Geral, *Rosário Correia*.

Extrato do Despacho n.º 588/2023. — De S. Ex^a a Ministra da Saúde

De 10 de abril

Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-lei n.º 49/2014 de 10 de setembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 7/2017 de 21 de fevereiro e pelo Decreto-lei n.º 19/2017 de 8 de maio, que aprova o Estatuto de Pessoal de Quadro Especial da Administração Pública Central, é dada por finda a Comissão de Serviço de Napoleão Monteiro Centeio, no cargo de Condutor do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Saúde, com efeitos a partir de 01 de março de 2023.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 12 de abril de 2023. — A Diretora-Geral, *Rosário Correia*.

Extrato do Despacho n.º 589/2023. — De S. Ex^a a Ministra da Saúde

De 05 de abril

Armanda Antónia Luz Silva, Enfermeira Graduada Nível II, pertencente ao Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeta ao Hospital Dr. Ramiro Figueira, concedida-lhe licença sem vencimento até 3 (três) anos, ao abrigo do artigo 48.º do Decreto-lei n.º 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir da data de 31 de janeiro de 2023.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 12 de abril de 2023. — A Diretora-Geral, *Rosário Correia*.

—oço—

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

Extrato de Despacho n.º 590/2023. — De S. Ex^a o Ministro da Agricultura e Ambiente

de 13 de abril

É concedida Licença sem vencimento a Paula Hironidina Nunes Ribeiro, Apoio Operacional Nível I, contratada do Ministério da Agricultura e Ambiente na Delegação do Tarrafal, nos termos do n.º 1, do art.º 48.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, por 1 (um) ano, com efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, 17 de abril de 2023. — A Diretora de Serviço, *Edna Patrícia Francês Lima Tavares*.

PARTE E

UNIVERSIDADE DE CABO VERDE

Serviços de Recursos Humanos

Comunicação n.º 19/2023

Filomeno de Jesus Correia Fortes, Técnico Superior Nível I, referência VI, Escalão A, que se encontrava em Comissão de Serviço no Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social, desde 01 de setembro de 2021, retomou as suas funções, com efeitos a partir de 22 de março de 2023.

Serviços de Recursos Humanos da Universidade de Cabo Verde, aos 12 de abril de 2023. — O Diretor, *Amaro Gomes Lopes*.

Retificação n.º 35/2023

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 33, II série, de 21 de fevereiro de 2023, o despacho do Magnífico Reitor da Universidade de Cabo Verde, de 16 de janeiro de 2023, referente à nomeação de Ailton Gomes Moreira, para para exercer o cargo de Diretor do Centro de Empreendedorismo e Prestação de Serviço da UNICV, de novo se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

Com efeitos imediatos,

Deve ler-se:

Com efeitos a partir de 16 de janeiro de 2023.

Serviços de Recursos Humanos da Universidade de Cabo Verde, aos 12 de abril de 2023. — O Diretor, *Amaro Gomes Lopes*.

PARTE G

MUNICÍPIO DA BOA VISTA

Câmara Municipal

Extrato de Deliberação n.º 16/2023. — Da Câmara Municipal da Boa Vista

No uso da faculdade conferida pela Lei n.º 134/VI/95, de 3 de julho, que aprova o Estatuto dos Municípios de Cabo Verde, designadamente o seu artigo 92, n.º 2, alínea d);

É nomeado Anorina da Cruz Lima, para exercer em Comissão de Serviço a função de Delegada Municipal, na localidade de Fundo das Figueiras, ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, 3.º e 9.º do Decreto-lei n.º 59/2014, que aprova o Estatuto do Pessoal de Dirigente da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 01 de março de 2023.

As despesas resultantes deste Ato serão suportadas pelo Orçamento da Câmara Municipal da Boa Vista referente ao ano económico de 2023, na rubrica de pessoal contratado,

Paços do concelho da Boa Vista, aos 01 de março de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal, *Cláudio Filipe Barros Mendonça*.

Extrato de Deliberação n.º 17/2023. — Da Câmara Municipal da Boa Vista

No uso da faculdade conferida pela Lei n.º 134/VI/95, de 3 de julho, que aprova o Estatuto dos Municípios de Cabo Verde, designadamente o seu artigo 92, n.º 2, alínea d);

É nomeado Isaurinda Mendes Almeida, para exercer em Comissão de Serviço a função de Delegada Municipal, na Localidade de João Galego, ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, 3.º e 9.º do Decreto-lei n.º 59/2014, que aprova o Estatuto do Pessoal de Dirigente da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 01 de março de 2023.

As despesas resultantes deste Ato serão suportadas pelo Orçamento da Câmara Municipal da Boa Vista referente ao ano económico de 2023, na rubrica de pessoal contratado,

Paços do concelho da Boa Vista, aos 01 de março de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal, *Cláudio Filipe Barros Mendonça*.



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electrónico: www.incv.cv

INCV

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de publicação de sociedade n.º 240/2023:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória se encontra exarado um registo de nomeação dos membros de órgãos sociais denominada: “ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA DESENVOLVIMENTO DE PENSAMENTO – ACDP.”.....174

CABO VERDE TELECOM, S.A.,

Assembleia Geral:

Convocatória n.º 16/2023:

Convocando aos Acionistas da Cabo Verde Telecom, S.A., para a Reunião Anual Ordinária da Assembleia-Geral, que terá lugar no dia 10 de maio de 2023, pelas 9H00, no Hotel Praia Mar, na cidade da Praia.....174

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas

Extrato de publicação de sociedade n.º 240/2023

A CONSERVADORA LIC. JOSELENE SAFIRA DO SOUTO ANDRADE GOMES

EXTRATO

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de nomeação dos membros de órgãos sociais da “ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA DESENVOLVIMENTO DE PENSAMENTO - ACDP”, com sede em Pensamento, cidade da Praia, Contribuinte Fiscal n.º 552230448, matriculada na Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, sob o NC: 120230411.

NOMEAÇÃO:

Direção:

- Presidente: Bernardete Evangelista Amado da Silva; NIF: 111048486.
- Vice-Presidente: Júlio César Fernandes Neves Teixeira; NIF: 108057704.
- Secretária: Isabel Pina da Rosa; NIF: 102888566.
- Tesoureira: Arcângela da Moura Moreira; NIF: 101530633.
- Vogal: Ludovina Fernandes Tavares; NIF: 120483904.

Conselho Fiscal:

- Presidente: Nelita de Abreu de Carvalho Moreno; NIF: 108399257.
 - Vice-Presidente: Maria Socorro Tavares de Barros; NIF: 131302698.
 - Secretária: Ariana Vieira Andrade; NIF: 148964192.
 - Mesa da Assembleia Geral:
 - Presidente: Herberto Carlos dos Santos Moreno; NIF: 112098606.
 - Vice-Presidente: Ronaldo Tavares José da Luz; NIF: 185602908.
 - Secretária: Eliane de Jesus Ribeiro Sanches; NIF: 146692705.
 - Secretária: Maria Odete Barbosa Amado Semedo; NIF: 103199560.
- DURAÇÃO DO MANDATO: 4 (quatro) anos.

- Está conforme o original.

- Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 11 de abril de 2023. — A Conservadora, *Joselene Safira do Souto Andrade Gomes*.

—oço—

CABO VERDE TELECOM, S.A.,

Assembleia Geral

Convocatória n.º 16/2023

São convocados os Exmos. Senhores Acionistas da Cabo Verde Telecom, S.A., para a Reunião Anual Ordinária da Assembleia-Geral, que terá lugar no dia 10 de maio de 2023, pelas 9H00, no Hotel Praia Mar, na cidade da Praia, Cabo Verde, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apreciar e Deliberar sobre o Relatório de Gestão do Conselho de Administração e as Contas do Exercício de 2022;
2. Apreciar e Deliberar sobre a proposta de aplicação de Resultados do Exercício de 2022;
3. Proceder à Apreciação Geral da Administração e Fiscalização da Sociedade, nos termos do Código das Sociedades Comerciais;
4. Deliberar sobre o Prémio de desempenho aos trabalhadores das empresas do Grupo CVTelecom;
5. Eleger os Titulares dos Órgãos Sociais;
6. Tratar de Assuntos Diversos de interesse para a Sociedade.

Todos os documentos estão disponíveis para a consulta dos acionistas na sede da Sociedade, junto do Gabinete do Conselho de Administração, durante as horas normais de expediente.

Os acionistas que pretendem receber os documentos de prestação de contas por correio eletrónico deverão disponibilizar os respetivos endereços através do e-mail suporteca@cvt.cv.

Nos termos dos artigos 301.º e 302.º, n.º 1 do Código das Sociedades Comerciais, qualquer acionista com direito a voto pode fazer-se representar na referida Assembleia-Geral por qualquer pessoa singular com capacidade jurídica plena, devendo, para entanto, dirigir uma carta devidamente assinada ao Presidente da Mesa da Assembleia-Geral, na qual seja especificada: (i) a assembleia em causa, (ii) o dia, (iii) a hora da reunião, (iv) a ordem do dia acima indicada, (v) as indicações sobre consultas de documentos, (vi) indicação da pessoa ou das pessoas que lhe representará (vii) e a menção de que a (s) pessoa (s) representante (s), caso surjam circunstâncias imprevistas, poderá (ão) votar no sentido que julgar satisfazer melhor os interesses dele acionista.

Praia, aos 12 de abril de 2023. — O Presidente da Mesa, *Simão Monteiro*.



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electrónico: www.incv.cv

INCV

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.